

P O R T A R I A Nº 1314/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 768 de 24/12/2004;

- CONSIDERANDO, o que consta no processo nº 08353/2025;

R E S O L V E exonerar a pedido a servidora, MYLLENA RIBEIRO CRUZ, matrícula nº 13624, do Cargo de Docente I, a partir de 20/05/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal